



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Editais N° 39/2009

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do n° 1 do artigo 4° da Lei n° 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 13 de Maio de 2009, para recrutamento de agentes eleitorais.

As inscrições são efectuadas no Serviço de Expediente Geral da Câmara Municipal, através de impresso próprio, disponível no local e no site da autarquia (www.sines.pt). Podem ainda ser efectuadas na Junta de Freguesia de Porto Covo.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo de discrimina (art.º 4º n° 2):

Sines - 110

Porto Covo - 10

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n° 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n° 22/99, no montante de 76,32€, isenta de tributação.

Sines, 27 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.